

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos  
2 dezessete dias de outubro de dois mil e onze, às 15h, reúne-se, na Sala A da  
3 Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do  
4 Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes  
5 Senhores Conselheiros: Professores Doutores José Roberto Cardoso, Marcos  
6 Egydio da Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques e o discente Gustavo  
7 Rodovalho Boriolo. Justificou sua ausência o Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski  
8 Neto. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen,  
9 Vice-Reitor Executivo de Administração, os Senhores Peter Greiner Júnior,  
10 Diretor do Departamento de Finanças e Luiz Antonio Teixeira, Coordenador  
11 Adjunto da CODAGE. Presente também, a Senhora Renata de Goes Cordeiro  
12 Pinho Teixeira dos Reis, Secretária Geral Substituta. **PARTE I -**  
13 **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os  
14 trabalhos, colocando em discussão e votação a Ata da reunião de 03.10.2011, que  
15 é aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra,  
16 passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA: Em discussão: PROCESSOS A**  
17 **SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo 11.1.1588.5.5 – FM -** Convênio  
18 celebrado entre a USP/FM e a Universidade de Zaragoza (Espanha), no interesse  
19 da Faculdade de Medicina, objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de  
20 Medicina, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,  
21 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-  
22 administrativa das respectivas instituições. **2 - Processo 11.1.1605.5.7 – FM -**  
23 Convênio celebrado entre a USP/FM e a Faculdade de Farmácia e Bioquímica da  
24 Universidade de Buenos Aires (Argentina), objetivando a cooperação acadêmica  
25 na(s) área(s) de Medicina, a fim de promover o intercâmbio de  
26 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros  
27 da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **3 - Processo**  
28 **11.1.1469.5.6 – FM -** Convênio celebrado entre a USP/FM e o Instituto  
29 Politécnico de Lisboa, no interesse da Escola Superior de Tecnologia da Saúde  
30 de Lisboa (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica na área de  
31 Fisioterapia, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,

32 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-  
33 administrativa das respectivas instituições. **4 - Processo 11.1.1082.6.2 – FSP -**  
34 Convênio celebrado entre a USP/FSP, a CETESB - Companhia Ambiental do  
35 Estado de São Paulo, a FAPESP e a SABESP, objetivando estabelecer as  
36 condições para a execução do Projeto intitulado "Modelo de Estudo para Avaliar  
37 o Impacto de Patógenos Entéricos em Mananciais de Abastecimento Público". **5 -**  
38 **Processo 11.1.2736.11.2 – ESALQ -** Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e a  
39 Kasetsart University (Tailândia), objetivando promover a cooperação acadêmica  
40 entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de  
41 intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, membros da equipe  
42 técnico-administrativa e informações e publicações acadêmicas, organização e  
43 elaboração de projetos de pesquisa e de eventos científicos e culturais, bem como  
44 de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **6 - Processo 11.1.477.4.7 – IEE**  
45 - Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre a USP, a Universidade Federal  
46 de Santa Catarina, a UNICAMP, a PUCRS, o Instituto Militar de Engenharia -  
47 IME, o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, a Universidade  
48 Federal de Ouro Preto, o Centro de Tecnologia Mineral, o Centro de Pesquisas  
49 em Energia Elétrica, o Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Alternativas  
50 Energéticas - Universidade Federal do Pará, o Instituto de Tecnologia para o  
51 Desenvolvimento, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo  
52 S.A., a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Rio  
53 Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos financeiros para a  
54 execução do Projeto intitulado "Rede de Centro de Inovação em Tecnologias  
55 para Energia Solar Fotovoltaica". **7 - Processo 11.1.745.47.5 - FE e IP -**  
56 Convênio celebrado entre a USP/FE/IP e a Universidade Pedagógica  
57 (Moçambique), no interesse da Faculdade de Ciências da Educação e Psicologia,  
58 objetivando a cooperação acadêmica na área de Psicologia e Educação a fim de  
59 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação  
60 e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas  
61 instituições. **8 - Processo 11.1.661.23.9 – FO –** Convênio celebrado entre a  
62 USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da

63 Odontologia - FUNDECTO, objetivando a organização e realização do Curso de  
64 Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia. **9 - Processo**  
65 **11.1.1573.48.1 – FE** - Convênio celebrado entre a USP/FE e a Universidad  
66 Pedagógica Nacional Francisco Morazán (Honduras), objetivando a cooperação  
67 acadêmica na área de Pedagogia, a fim de promover o intercâmbio de  
68 docentes/pesquisadores, de estudantes de pós-graduação e de graduação e  
69 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **10 -**  
70 **Processo 11.1.2446.3.3 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a  
71 Faculdade de Engenharia da Universidade Duisburg-Essen (Alemanha),  
72 objetivando a promoção de cooperação acadêmica em pesquisa e ensino, por  
73 meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, membros da  
74 equipe técnico-administrativa e informações e publicações acadêmicas e  
75 organização de projetos de pesquisa e de eventos científicos e culturais. **11 -**  
76 **Processo 11.1.1435.48.8 – FE** - Convênio celebrado entre a USP/FE e a  
77 University of Veliko Tarnovo (Bulgária), no interesse da Faculdade de Letras -  
78 Departamento de Romanística - Estudos Portugueses, objetivando a cooperação  
79 acadêmica na área de Pedagogia e Licenciatura em especial sobre o ensino de  
80 língua materna, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,  
81 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-  
82 administrativa das respectivas instituições. **12 - Processo 11.1.1618.48.5 – FE** -  
83 Convênio celebrado entre a USP/FE e a Universidad Nacional Costa Rica (Costa  
84 Rica), objetivando a cooperação acadêmica na área de Pedagogia, a fim de  
85 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação  
86 e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas  
87 instituições. **13 - Processo 11.1.2740.11.0 – ESALQ** - Convênio celebrado entre  
88 a USP/ESALQ e o Instituto de Investigação Científica Tropical (Portugal),  
89 objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em  
90 áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de  
91 estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e informações e  
92 publicações acadêmicas, organização e elaboração de projetos de pesquisa e de  
93 eventos científicos e culturais, bem como de cursos e disciplinas a serem

94 compartilhados. **14 - Processo 10.1.2814.86.4 – EACH** - Aditivo N° 01 ao  
95 Contrato N° 7102.0000344.10.2 celebrado entre a USP/EACH, a Fundação para a  
96 Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a FUSP e a  
97 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, objetivando prorrogar o prazo  
98 contratual, de acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta (Prazo) do referido  
99 Contrato. **15 - Processo 11.1.2739.11.1 – ESALQ** - Acordo celebrado entre a  
100 USP/ESALQ e a Universidad del Tolima (Colômbia), no interesse da Facultad de  
101 Ingeniería Forestal, objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas  
102 as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de  
103 docentes/pesquisadores, de estudantes, membros da equipe técnico-  
104 administrativa e informações e publicações acadêmicas, organização e  
105 elaboração de projetos de pesquisa e de eventos científicos e culturais, bem como  
106 de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **16 - Processo 11.1.2741.11.6 –**  
107 **ESALQ** - Acordo celebrado entre a USP/ESALQ e a Universidad Nacional de  
108 Loja (Equador), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as  
109 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de  
110 docentes/pesquisadores, de estudantes, membros da equipe técnico-  
111 administrativa e informações e publicações acadêmicas, organização e  
112 elaboração de projetos de pesquisa e de eventos científicos e culturais, bem como  
113 de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **17 - Processo 11.1.2708.11.9 –**  
114 **ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ, a Fundação de Estudos  
115 Agrários Luiz de Queiroz e a BASF S/A, objetivando o desenvolvimento do  
116 Projeto de extração, análise e avaliação do efeito de semioquímicos envolvidos  
117 na interação entre plantas de Citrus sinensis (L.) Osbeck e Diaphorina citri  
118 Kuwayama (Hemiptera: Psyllidae). **18 - Processo 11.1.25937.1.7 – USP** -  
119 Acordo celebrado entre a USP e a Curtin University of Technology (Austrália),  
120 objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em  
121 áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de  
122 estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de informações e  
123 publicações acadêmicas, da organização e elaboração de projetos de pesquisa e  
124 de eventos científicos e culturais, bem como de cursos e disciplinas a serem

125 compartilhados. **19 - Processo 11.1.2110.3.5 – EP** - Acordo celebrado entre a  
126 USP/EP e a Universidad Industrial de Santander (Colômbia), objetivando  
127 promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de  
128 mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de  
129 estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de informações e  
130 publicações acadêmicas, da organização e elaboração de projetos de pesquisa e  
131 de eventos científicos e culturais, bem como de cursos e disciplinas a serem  
132 compartilhados. **20 - Processo 11.1.26350.1.0 – USP** - Convênio celebrado entre  
133 a USP e o Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando disciplinar as ações  
134 necessárias para viabilizar a participação da Universidade no Programa Top UK  
135 Santander Universidades, promovido pelo Santander, que possibilitará a  
136 mobilidade de alunos e professores da USP e suas respectivas participações em  
137 curso de língua e cultura inglesa e outras áreas da ciência, a ser promovido junto  
138 a Universidades do Reino Unido. **21 - Processo 11.1.641.58.0 – FORP** -  
139 Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão  
140 Preto - FUNORP, objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do  
141 Curso de Aperfeiçoamento de Cirurgia Avançada em Implantodontia oferecido  
142 pelo Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e  
143 Periodontia da FORP-USP. **22 - Processo 11.1.895.27.2 – ECA** - Convênio  
144 celebrado entre a USP/ECA e a Cinemateca Brasileira, objetivando a realização  
145 de curso de difusão cultural "Uma História do Cinema - Módulo XXVIII". **23 -**  
146 **Processo 11.1.2584.25.8 – FOB** - Convênio celebrado entre a USP/FOB e a  
147 Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos - FUNBEO, objetivando a  
148 colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Prótese Dentária.  
149 **24 - Processo 11.1.1071.22.2 – EERP** - Contrato celebrado entre a USP/EERP e  
150 a Associação das Pioneiras Sociais (APS) - Serviço Social Autônomo,  
151 objetivando a contratação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto para  
152 formulação de prova objetiva e prova dissertativa para processo seletivo visando  
153 ao preenchimento de vaga(s) de Enfermeiro na referida Associação. **25 -**  
154 **Processo 11.1.799.5.2 – FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação  
155 Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração para o gerenciamento

156 financeiro do Curso de Especialização em Dependência Química - Edição  
157 11.003. **26 - Processo 10.1.987.27.3 – ECA** - Termo Aditivo ao Convênio  
158 celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e  
159 Comunicação, objetivando alterar a data de realização do Curso de  
160 Especialização "Redes Digitais, Terceiro Setor e Sustentabilidade" - Edição 1. **27**  
161 **- Processo 09.1.572.46.2 – IQ** - Termos Aditivos 2 e 3 ao Termo de Cooperação  
162 CENPES - 0050.0048716.09.9 (4600302172) celebrado entre a USP/IQ, a FUSP  
163 e a PETROBRÁS, objetivando, respectivamente, prorrogar o prazo de vigência  
164 do referido Termo, e alterar seu Plano de Trabalho, bem como convalida as  
165 atividades desenvolvidas. **28 - Processo 11.1.958.08.8 – FFLCH** - Convênio  
166 celebrado entre a USP/FFLCH e a Université de Liège (Bélgica), objetivando  
167 promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de  
168 estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de  
169 tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a  
170 responsabilidade conjunta das duas instituições. **29 - Processo 10.1.2157.3.0 –**  
171 **EP** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 42000/2010-036/01 celebrado entre  
172 a USP, a FUSP e o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, objetivando  
173 alterar as Cláusulas Primeira - Do Objeto, Parágrafo Primeiro, Sétima - Do Valor  
174 do Contrato, Nona - Do Pagamento e Décima Quarta - Da Vigência do acordo  
175 inicial. **30 - Processo 11.1.957.8.1 – FFLCH** - Convênio celebrado entre a  
176 USP/FFLCH e a Universidade de Paris 8- Saint-Denis (França), objetivando  
177 promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de  
178 estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de  
179 tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a  
180 responsabilidade conjunta das duas instituições. **31 - Processo 11.1.705.7.4 – EE**  
181 **- Convênio** celebrado entre a USP/EE e a Escuela de Enfermería da Universidad  
182 Industrial de Santander (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na área  
183 de Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,  
184 estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e membros da equipe  
185 técnico-administrativa das respectivas instituições. **32 - Processo 10.1.465.55.2 –**  
186 **ICMC** - Acordo celebrado entre a USP/ICMC, a UNESP, a UFSCAR, a

187 Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e a University of the West of  
188 England (Reino Unido), objetivando colaborar com pesquisa adicional no âmbito  
189 do Projeto Industrial Extensions to Production Planning and Scheduling, visando  
190 o intercâmbio de pesquisadores e estudantes de doutorado e pós-doutorado das  
191 universidades envolvidas, bem como convalido as atividades desenvolvidas. **33 -**  
192 **Processo 11.1.167.55.2 – ICMC** - Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a  
193 Sociedade Brasileira de Matemática, objetivando divulgar e tornar acessível aos  
194 estudantes e professores do ICMC materiais didáticos de Matemática de  
195 qualidade, promover o ensino e a pesquisa desta ciência, através da exposição de  
196 livros da SBM, bem como da permissão do funcionamento de representação  
197 comercial da SBM no âmbito da referida Unidade para comercialização dos  
198 livros diretamente aos alunos e docentes interessados. **34 - Processo**  
199 **11.1.1390.74.3 – FZEA** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a  
200 Universidad Autónoma de Sinaloa, no interesse da Facultad de Ciencias Químico  
201 Biológicas (México), objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de  
202 Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de  
203 Biosistemas, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,  
204 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-  
205 administrativa das respectivas instituições. **35 - Processo 11.1.1493.55.0 –**  
206 **ICMC** - Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a Sociedade Brasileira de  
207 Matemática, objetivando a parceria na concessão do Prêmio Carlos Gutierrez, o  
208 qual visa outorgar distinção à melhor tese de doutorado, defendida e aprovada em  
209 cursos reconhecidos pelo MEC na área de Matemática, considerando os quesitos  
210 originalidade e qualidade. Os processos acima foram referendados. Em  
211 discussão: **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: JOAQUIM**  
212 **JOSÉ DE CAMARGO ENGLER – 1 - Processo 11.1.1600.55.1 – ICMC** -  
213 Solicita autorização para que o valor do seguro de R\$ 122.493,06, pago pela  
214 Seguradora Berkley International do Brasil Seguros S/A pela inexecução da obra  
215 do Prédio de Engenharia de Computação, seja mantido na receita do ICMC,  
216 ficando o balanço final da despesa e prestação de contas para o momento de  
217 conclusão da obra. A COP manifesta-se favoravelmente à manutenção do valor

218 de R\$ 122.493,06 na receita do ICMC, conforme proposto nos autos. **2 -**  
219 **Processo 06.1.303.42.6 – ICB** - Instrumento Particular de Promessa de Doação a  
220 ser celebrado entre a USP (donatária) e a FUSP (doadora), objetivando a doação  
221 de quatro lotes adquiridos através do Projeto FUSP-77, situados na Comarca de  
222 Monte Negro – RO, para fins de utilização do ICB. Parecer da PG-USP: verifica  
223 não constar dos autos manifestação do Conselho Técnico-Administrativo da  
224 Unidade e da COP. Entende que o processo deve ser encaminhado ao ICB para  
225 que providencie as autorizações, após o que poderá ser lavrada a competente  
226 escritura pública de doação, da FUSP para a USP, em qualquer Cartório de Notas  
227 da Capital do Estado de São Paulo, providenciando-se, posteriormente, o registro  
228 no Oficial de Registro de Imóvel a que os bens imóveis doados estão vinculados,  
229 para o que, em tese, não é necessária qualquer procuração. O assunto em epígrafe  
230 é aprovado pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICB. A COP manifesta-se  
231 favoravelmente, nos termos do Parecer da PG-USP, à celebração do Instrumento  
232 Particular de Promessa de Doação entre a USP/ICB (donatária) e a FUSP  
233 (doadora), ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser  
234 de responsabilidade do ICB. **3 - Processo 85.1.43499.1.1 – IME** - Alteração da  
235 Estrutura Organizacional do Instituto de Matemática e Estatística. Manifestação  
236 do DRH: apresenta as alterações que se farão necessárias para a implantação da  
237 Estrutura Organizacional consensual, bem como as considerações  
238 correspondentes. A Comissão Central de Empregos Públicos e Estruturas  
239 Organizacionais manifesta-se favoravelmente a alteração da Estrutura  
240 Organizacional. A COP manifesta-se favoravelmente à alteração da estrutura  
241 organizacional do Instituto de Matemática e Estatística, nos termos da  
242 manifestação do DRH. **4 - Processo 04.1.1012.58.0 - FORP (Anexo P.**  
243 **84.1.29495.1.1)** - Alteração da Estrutura Organizacional da Faculdade de  
244 Odontologia de Ribeirão Preto. Manifestação do DRH: apresenta as alterações  
245 que se farão necessárias junto à atual Estrutura Organizacional. A Comissão  
246 Central de Empregos Públicos e Estruturas Organizacionais manifesta-se  
247 favoravelmente a alteração da Estrutura Organizacional. A COP manifesta-se  
248 favoravelmente à alteração da Estrutura Organizacional da Faculdade de



249 Odontologia de Ribeirão Preto, nos termos da manifestação do DRH. **Relator:**  
250 **JOSE ROBERTO CARDOSO - 1 - Processo 11.1.1341.76.9 – IFSC -** Solicita  
251 recursos no valor de R\$ 598.000,00, destinados à construção do Centro de  
252 Imagens e Espectroscopia in vivo por Ressonância Magnética (CIERMag) no  
253 *Campus* II de São Carlos. Manifestação da COESF: verifica a importância em  
254 atender o pleito formulado. A COP aprova o parecer do relator, favorável à  
255 liberação de recursos no valor de R\$ 598.000,00, via Reserva de Contingência,  
256 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida  
257 prestação de contas dos recursos recebidos. **2 - Processo 11.1.2970.18.2 – EESC**  
258 **- Solicita recursos no valor de R\$ 176.044,15, objetivando a aquisição de**  
259 **equipamentos de laboratórios específicos destinados à Estação Climatológica. A**  
260 **COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de recursos no valor de**  
261 **R\$ 176.044,15, via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá**  
262 **apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos**  
263 **recebidos. 3 - Processo 11.1.1235.52.7 – CCSC - Solicita recursos no valor de**  
264 **R\$ 127.226,19, visando à execução de projeto de infraestrutura lógica e elétrica**  
265 **para a conclusão das obras e utilização dos blocos C e D da Biblioteca Central do**  
266 ***Campus* II de São Carlos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à**  
267 **liberação de recursos no valor de R\$ 127.226,19, via Reserva de Contingência,**  
268 **ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida**  
269 **prestação de contas dos recursos recebidos. Relator: MARCOS EGYDIO DA**  
270 **SILVA - 1 - Processo 11.1.25375.1.9 – EP - Solicita recursos no valor de R\$**  
271 **12.011.311,00, destinados à recuperação/modernização dos Laboratórios**  
272 **Didáticos de Graduação da Unidade, visando levar a qualidade dos mesmos a um**  
273 **nível condizente com a importância da Escola para a sociedade paulista. O**  
274 **cronograma financeiro para a alocação destes recursos contempla sua utilização**  
275 **no período de 12 meses. Nesta oportunidade, o Prof. José Roberto Cardoso retira-**  
276 **se do plenário, uma vez que a matéria é de interesse da Escola Politécnica. Após**  
277 **ampla discussão, a Comissão resolve pelo encaminhamento dos autos à EP a fim**  
278 **de que se priorize as solicitações por tipo de equipamento, bem como se organize**  
279 **por categorias de bens e anexe os orçamentos devidos. Aponta, ainda, que em**

280 relação a sua situação orçamentária, a Unidade possui um saldo disponível,  
281 referente à Dotação Básica, de R\$7.256.482,68 (sete milhões, duzentos e  
282 cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito  
283 centavos) os quais poderiam ser, convenientemente utilizados, a critério da  
284 Unidade, de tal maneira a abater o total solicitado de R\$ 12 milhões. O Prof. José  
285 Roberto Cardoso retorna ao plenário **2 - Processo 11.1.950.75.3 – IQSC -**  
286 Solicita recursos no valor de R\$ 32.338,22 , via Reserva de Mobiliário para  
287 Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de um sistema de arquivo  
288 deslizante, tendo em vista a alta demanda de documentação do Instituto. A COP  
289 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 32.338,22, via Reserva  
290 de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade  
291 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
292 recebidos. **3 - Processo 11.1.786.75.9 – IQSC -** Solicita recursos no valor de R\$  
293 149.139,62 (média dos valores orçados), via Reserva de Mobiliário para  
294 Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de mobiliários para  
295 atender as novas salas de docentes e laboratórios, nos *Campi* I e II de São Carlos.  
296 Soma dos menores valores orçados: R\$ 141.198,00. A COP aprova o parecer do  
297 relator, favorável à liberação de R\$ 67.661,78, referente ao saldo remanescente  
298 na alínea Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas do  
299 Instituto, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a  
300 devida prestação de contas dos recursos recebidos. **4 - Processo 11.1.697.43.8 –**  
301 **IF -** Solicita recursos no valor de R\$ 5.855,00 (menores valores orçados), via  
302 Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, visando à  
303 aquisição de 4 cadeiras para a nova sala de monitoramento remoto do  
304 Laboratório de Instrumentação e Partículas-LIP e 16 cadeiras destinadas ao  
305 Laboratório de Biofísica Molecular, ambos do Departamento de Física Geral. A  
306 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 5.855,00, via  
307 Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a  
308 Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos  
309 recursos recebidos. **5 - Processo 11.1.360.90.5 – EEFERP -** Solicita recursos no  
310 valor de R\$ 100.000,00 (soma dos menores valores orçados), via Reserva de

311 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de 200  
312 poltronas para o Auditório do Bloco I da Unidade. Obs. O valor de R\$ 79.787,75  
313 será pago com recursos da própria Unidade. A COP aprova o parecer do relator,  
314 favorável à liberação de R\$ 100.000,00, via Reserva de Mobiliário para  
315 Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá apresentar,  
316 via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **6 -**  
317 **Processo 11.1.20821.1.0 – USP - Contrato Particular de Comodato a ser**  
318 **celebrado entre a FUSP (comodante) e a USP, UNESP e UNICAMP**  
319 **(comodatárias), objetivando o empréstimo, a título gratuito, do imóvel localizado**  
320 **em Brasília, SH/Sul, quadra 06, conjunto A, Bloco A - Edifício Brasília XXI,**  
321 **sala 810. Parecer da PG-USP: entende que as medidas solicitadas anteriormente**  
322 **foram devidamente atendidas, estando o contrato em condições de serem**  
323 **apreciadas pela COP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração**  
324 **do Contrato Particular de Comodato entre a FUSP (comodante) e a USP, UNESP**  
325 **e UNICAMP (comodatárias), nos termos do parecer da PG-USP, ressaltando que**  
326 **eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das**  
327 **partes intervenientes. 7 - Processo 11.1.20822.1.7 - USP (Anexo o Processo**  
328 **2011.1.12906.1.0) - Contrato Particular de Comodato a ser celebrado entre a**  
329 **FUSP (comodante) e a USP/EDUSP (comodatária), objetivando o empréstimo, a**  
330 **título gratuito, de imóvel localizado no Bloco A do Centro Logístico Raposo,**  
331 **Rodovia Raposo Tavares, km 20,5, São Paulo, para fins de instalação de sala**  
332 **destinada ao depósito de obras editadas pela EDUSP. Parecer da PG-USP:**  
333 **entende que as medidas solicitadas anteriormente foram devidamente atendidas,**  
334 **estando o contrato em condições de serem apreciadas pela COP. A COP aprova o**  
335 **parecer do relator, favorável à celebração do Contrato Particular de Comodato**  
336 **entre a FUSP (comodante) e a USP/EDUSP (comodatária), nos termos do**  
337 **parecer da PG-USP, ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo**  
338 **deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. 8 - Processo**  
339 **11.1.5412.1.6 - Departamento de Administração - Contrato Inominado a ser**  
340 **celebrado entre a USP (contratante) e a MHA Engenharia Ltda. (contratada),**  
341 **objetivando disciplinar a transferência temporária do uso e fruição do espaço**

342 pertencente à USP, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Bloco "F" do  
343 empreendimento denominado "Centro Empresarial de São Paulo", situado na  
344 Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bairro Penhinha, 29º Subdistrito - Santo  
345 Amaro, bem como as respectivas vagas de garagem. O imóvel será destinado  
346 pela contratada para fins de instalação de escritório administrativo; e Contrato de  
347 Comodato a ser celebrado entre a USP (comodatária) e MHA Engenharia Ltda.  
348 (comodante), visando ao empréstimo pela comodante à comodatária, do imóvel  
349 situado na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial de São  
350 Paulo, parte do 8º andar do Bloco "B", bem como das 14 vagas de garagens.  
351 Parecer da PG-USP: entende que os instrumentos contratuais estão em condições  
352 de serem assinados. Ressalta, ainda, que o Contrato Inominado não foi  
353 acrescentada cláusula relativa à rescisão unilateral por critério de interesse  
354 público, sendo atribuição do M. Reitor deliberar, valendo-se dos critérios de  
355 conveniência e oportunidade, sobre a permanência do interesse da USP na  
356 formalização do referido negócio jurídico. A COP aprova, por unanimidade dos  
357 presentes (4 votos favoráveis e um contrário), o parecer do relator, favorável à  
358 celebração dos Acordos entre a USP (contratante) e a MHA Engenharia Ltda.  
359 (contratada). O Cons. Gustavo Rodovalho Boriolo justifica seu voto contrário,  
360 expondo que a representação discente é contra a descentralização da  
361 administração da Universidade. **9 - Processo 11.1.2880.1.9 – FUSP - Termo de**  
362 **Aditamento ao Contrato de Comodato celebrado entre a USP e a FUSP,**  
363 **objetivando a inclusão da MHA Engenharia Ltda. no referido contrato referente**  
364 **aos imóveis localizados na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, números 1909**  
365 **e 1975, ostentando, ao lado da FUSP, a condição de Comodante; e Contrato de**  
366 **Sublocação a ser celebrado entre a FUSP e a MHA Engenharia Ltda. A COP**  
367 **aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos favoráveis e um contrário), o**  
368 **parecer do relator, favorável à celebração do Termo de Aditamento ao Contrato**  
369 **de Comodato firmado entre a USP e a FUSP, nos termos do parecer da PG-USP,**  
370 **bem como do Contrato de Sublocação entre a FUSP e a MHA Engenharia Ltda.,**  
371 **ressalvando que eventuais ônus decorrentes destes Acordos deverão ser de**  
372 **responsabilidade das partes intervenientes. O Cons. Gustavo Rodovalho Boriolo**

373 reitera a manifestação realizada anteriormente. **Relator: MICHEL**  
374 **MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1 - Processo 11.1.949.75.5 – IQSC -**  
375 Solicita recursos no valor de R\$ 16.438,52 (50% dos menores valores orçados) e  
376 de R\$ 28.031,22 (100% dos menores valores orçados), via Reserva para  
377 Manutenção de Veículos, para manutenção de veículos pertencentes à frota da  
378 Unidade: Chevrolet/Astra, placas DMN-8919, ano 2008, Chevrolet/S-10, placas  
379 BNZ-4684, ano 1999, VW/Quantum, placas BNZ-4702, ano 2000, VW/Parati,  
380 placas BNZ 4755, ano 2002 e Peugeot/Boxer, placas DBS-5728, ano 2005. A  
381 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 44.469,74, via  
382 Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá  
383 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
384 recebidos. **2 - Processo 11.1.1096.58.6 – FORP -** Solicita recursos no valor de  
385 R\$ 5.400,00 (100% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de  
386 Veículos, visando à manutenção de veículo Renault/Master Bus (Van), placas  
387 DBS-8402, ano 2007. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação  
388 de R\$ 5.400,00, via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a  
389 Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos  
390 recursos recebidos. **3 - Processo 11.1.1800.55.0 – ICMC -** Solicita recursos no  
391 valor de R\$ 12.008,88 (50% dos menores valores orçados) e de R\$ 10.190,00  
392 (100% dos menores valores orçados), via Reserva para Manutenção de Veículos,  
393 para manutenção de veículos pertencentes à frota da Unidade: Camionete Ranger  
394 XL, placas DMN-8911, Chevrolet/Zafira, placas DBS-8904, Chevrolet/Zafira,  
395 placas DBS-5708, Chevrolet/Zafira, placas DBS-5766 e VW/Parati, placas BNZ-  
396 4799. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 22.198,88,  
397 via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá  
398 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
399 recebidos. Em discussão: **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1 -**  
400 **PROPOSTA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA USP PARA 2012**  
401 **- Capítulo III - Cenário Econômico e Comparação entre os Orçamentos Iniciais e**  
402 **Realizados em 2010 e em 2011, e o Proposto para 2012. Após ampla discussão**  
403 **os documentos são aprovados. A Proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP**

404 para 2012 passa a fazer parte desta Ata, como Anexo I. Nada mais havendo a  
405 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 15:50. Do que, para  
406 constar, eu, \_\_\_\_\_ Sra. Jurema Lúcia dos  
407 Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos  
408 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por  
409 mim assinada. São Paulo, 17 de outubro de 2011.

### III – CENÁRIO ECONÔMICO

A proposta de Diretrizes Orçamentárias, assim como a distribuição do Orçamento da USP dela decorrente, tem como base o cenário adotado pelo Governo do Estado de São Paulo na elaboração do seu Projeto de Lei Orçamentária para 2012, encaminhado à Assembléia Legislativa por meio da Mensagem nº 103 /2011, de 30 de setembro de 2011.

O Projeto de Lei nº 954/2011, que trata da Proposta Orçamentária do Estado de São Paulo para o exercício de 2012, em análise pela Assembléia Legislativa, orça a Receita e fixa a Despesa do Estado em R\$ 156.543.055.050,00.

A principal fonte de Receita do Estado, a arrecadação do ICMS, foi estimada em R\$ 106.416.549.827,00 dos quais R\$ 79.812.412.370,00, correspondem à parcela do Estado. Este tributo representa 67,97% da Receita Total do Estado e 87,06% da Receita Tributária estadual. A estimativa da Receita foi feita considerando-se os seguintes parâmetros:

- a) arrecadação efetivamente verificada até junho de 2011;
- b) as séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até dezembro de 2011;
- d) projeção de uma inflação anual de 5,0% em 2012; e
- e) crescimento do PIB paulista de 4,0% ao ano.

O artigo 4º da Lei nº 14.489 de 21/07/2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Estado de São Paulo no exercício de 2012, prevê que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2012 devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do artigo 4º da referida LDO determina que sejam acrescentados aos supramencionados valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências Correntes da União como compensação financeira ao Estado pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 (“Lei Kandir”). Para o ano de 2012, a quota do Estado, desta transferência está prevista em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295 % ou R\$ 22.906.798,65.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º que “o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.”

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2012, o Orçamento da USP será de R\$ 4.376.193.120,00, sendo:

- ◆ R\$ 3.977.168.880,00 de Transferências do Tesouro Estadual, incluindo a parcela referente à “Lei Kandir”;
- ◆ R\$ 381.953.160,00 de Recursos Próprios; e
- ◆ R\$ 17.071.080,00 de Recursos Vinculados Federais.

Além da dotação de R\$ 3.977.168.880,00, vinculada a arrecadação do ICMS e estimada como quota de 5,0295 % do ICMS, o Projeto de Lei Orçamentária prevê a dotação de R\$ 2.488.000,00 especificamente destinada ao Programa de Expansão do Ensino Superior e da Pesquisa, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. A alocação destes recursos se fará com base nas propostas específicas de cada Universidade, considerando os compromissos assumidos com o Programa de Expansão.

A análise das Tabelas incluídas no Anexo 2 permite comparações entre os orçamentos iniciais de 2010 e 2011, entre o inicial e uma estimativa do realizado em 2011, bem como com a distribuição orçamentária proposta para 2012.

O orçamento inicial da USP para 2011 foi 10,42% superior ao inicial de 2010 como se verifica na Tabela 1. A alocação do orçamento inicial e a previsão, da CODAGE, do realizado em 2011 são apresentadas na Tabela 2.

Analisando a Tabela 3, conclui-se que a dotação de R\$ 3.977.168.880,00 prevista na Lei Orçamentária estadual para 2012 é 10,52% maior que a inicial de 2011.

A parcela de R\$ 381.953.160,00, incluída na Proposta Orçamentária do Estado na rubrica "Recursos Próprios", é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2012, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades de Despesa, atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP (FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos.



***USP***

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PARA 2012**

**ANEXO II**

**COMPARAÇÃO ENTRE OS ORÇAMENTOS INICIAIS E  
REALIZADOS EM 2010 E EM 2011, E O PROPOSTO PARA 2012**

TABELA 1

## USP: COMPARAÇÃO ENTRE OS ORÇAMENTOS INICIAIS EM 2010 E EM 2011

ALÍNEA	2010		2011		2011/2010 (2010 = 100)
	R\$	%	R\$	%	
PESSOAL, REFLEXOS E BENEFÍCIOS	2.607.184.864	87,50	2.878.750.209	80,00	110,42
OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS	476.739.495	16,00	719.687.552	20,00	150,96
RESERVA	(104.302.514)	(3,50)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.979.621.845</b>	<b>100,00</b>	<b>3.598.437.761</b>	<b>100,00</b>	<b>120,77</b>

## NOTA EXPLICATIVA

Esta tabela foi elaborada com base nas Diretrizes Orçamentárias aprovadas pelo Conselho Universitário e contempla os recursos do Tesouro do Estado alocados à USP na Lei Orçamentária do Estado, aprovada pela Assembleia Legislativa, para os exercícios de 2010 e 2011. Nesses orçamentos estão incluídas parcelas de R\$ 18.325.439,00 correspondente à participação da USP nas Transferências da União para o Estado de São Paulo, nos termos da "Lei Kandir".

TABELA 2

USP: COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO INICIAL E O REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2011

ALÍNEA	ORÇAMENTO INICIAL		ORÇAMENTO REALIZADO (a)		REALIZADO/ INICIAL (INICIAL=100)
	R\$	%	R\$	%	
<b>PESSOAL</b>					
- ATIVO	2.189.233.249	60,84	2.369.537.816	65,36	108,24
- APOSENTADOS	602.087.991	16,73	650.905.544	17,95	108,11
<b>Sub-Total</b>	<b>2.791.321.240</b>	<b>77,57</b>	<b>3.020.443.360</b>	83,31	108,21
Reserva de Ajuste	85.123.103	2,37	-	-	-
<b>Sub-Total</b>	<b>2.876.444.343</b>	<b>79,94</b>	<b>3.020.443.360</b>	83,31	105,01
Precatórios	2.305.866	0,06	6.078.436	0,17	263,61
<b>Sub-Total- Pessoal</b>	<b>2.878.750.209</b>	<b>80,00</b>	<b>3.026.521.796</b>	83,48	105,13
<b>OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
Dotação/Realizado	719.687.552	20,00	569.305.504	15,70	79,10
RESERVA	-	-	29.774.029	0,82	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.598.437.761</b>	<b>100,00</b>	<b>3.625.601.329</b>	100,00	100,75

## NOTA EXPLICATIVA

(a) O "Orçamento Realizado" corresponde às Transferências do Tesouro do Estado para a USP (quota do ICMS e Lei Kandir) no período de janeiro a setembro de 2011 e uma estimativa da realização prevista para o último trimestre de 2011.

TABELA 3

**USP: COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO INICIAL DE 2011 E A  
DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA PARA 2012**

ALÍNEA	2011		2012 (a)		2012/2011 0
	R\$	%	R\$	%	2011=100
<b>PESSOAL (b)</b>					
- ATIVO	2.189.233.249	60,84	2.426.779.608,00	61,02	110,85
- APOSENTADOS	602.087.991	16,73	662.691.567,00	16,66	110,07
<b>Sub-Total</b>	<b>2.791.321.240</b>	<b>77,57</b>	<b>3.089.471.175</b>	<b>77,68</b>	110,68
<b>CARREIRAS</b>					
- Docente	-	-	83.066.050	2,09	-
- Técnico Administrativo	-	-	79.884.800	2,01	-
<b>Sub-Total (Carreiras)</b>	-	-	<b>162.950.850</b>	<b>4,10</b>	-
Reserva de Ajuste	85.123.103	2,37	121.410.295	3,05	142,63
<b>Sub-Total</b>	<b>2.876.444.343</b>	<b>79,94</b>	<b>3.373.832.320</b>	<b>84,83</b>	117,29
Precatórios	2.305.866	0,06	6.761.228	0,17	293,22
<b>Sub-Total – Pessoal</b>	<b>2.878.750.209</b>	<b>80,00</b>	<b>3.380.593.548</b>	<b>85,00</b>	117,43
<b>OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
Dotação	719.687.552	20,00	596.575.332	15,00	82,89
<b>TOTAL</b>	<b>3.598.437.761</b>	<b>100,00</b>	<b>3.977.168.880</b>	<b>100,00</b>	110,52

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- a) A coluna "2012" foi elaborada com base nas Diretrizes Orçamentárias para a USP e na Proposta Orçamentária para o Estado de São Paulo para 2012, encaminhada à Assembleia Legislativa, incluindo a parcela correspondente à participação da USP nas Transferências da União para o Estado de São Paulo, nos termos da "lei Kandir".
- b) Os valores propostos para a alínea "Pessoal" em 2012 foram estimados com base nos salários e benefícios vigentes em outubro de 2011 e inclui previsão de novas contratações e alterações na carreira. São alocados 78,55% desta alínea para o pagamento de pessoal ativo e 21,45% para os aposentados. Em termos de Orçamento Total a despesa com pessoal ativo, em 2012, está estimada em 61,02 % e com aposentados 16,66%.